



QUEREMOS  
**OUVIR**  
VOCÊ

## RELATORIO DO ANO DE 2020 COREN-AP

### OUVIDORIA

A Ouvidoria do COREN-AP foi implantada no ano de 2017, nesse ano houve a intervenção no Conselho, assim sendo não foram obtidos dados para fazer o quantitativo de demanda da Ouvidoria.

Em 2018 começamos a dar início a essa ferramenta tão importante para Conselho e principalmente para o Profissional de Enfermagem e Sociedade.

A Ouvidoria é responsável por receber sugestões, reclamações, e elogios aos serviços prestados pelo Conselho. Estabelece um canal entre os profissionais de enfermagem, a sociedade em geral e o COREN-AP visando o estreitamento desta relação. Além das características de imparcialidade na apuração dos fatos a Ouvidoria busca agilizar as demandas não solucionadas nos demais canais de atendimento do COREN-AP.

A Ouvidoria do COREN-AP recebe denúncias dos profissionais de Enfermagem e sociedade em geral, encaminhando as manifestações para as divisões responsáveis e ficando a Ouvidoria monitorando o andamento das respostas até a conclusão do processo.

O profissional inscrito e a sociedade devem recorrer à Ouvidoria na ausência de resposta de qualquer unidade de atendimento ou quando esta for considerada uma resposta indevida ou insatisfatória, bem como, nas situações em que o inscrito/cidadão sentir-se maltratado, ofendido ou desrespeitado em seus direitos.



# Canal da Ouvidoria

 **Ouvidoria COREN AP**

[Sobre](#)

[Perguntas frequentes](#)

[Acompanhar manifestação](#)

[Abrir manifestação](#)

## Ouvidoria COREN AP



[Sobre](#)



[Perguntas frequentes](#)



[Manifestações](#)



[Acesso à informação](#)

## Canal da Ouvidoria Whatsapp e E-mail

# OUVIDORIA

Serviço: É o meio disponibilizado para profissionais de enfermagem, comunidade, estudantes e colaboradores do Sistema. Em caso de denúncias entre pelo link abaixo xpreencha todos os campos de forma correta para que sua solicitação seja respondida.



E-mail: [ouvidoria@coren-ap.gov.br](mailto:ouvidoria@coren-ap.gov.br)

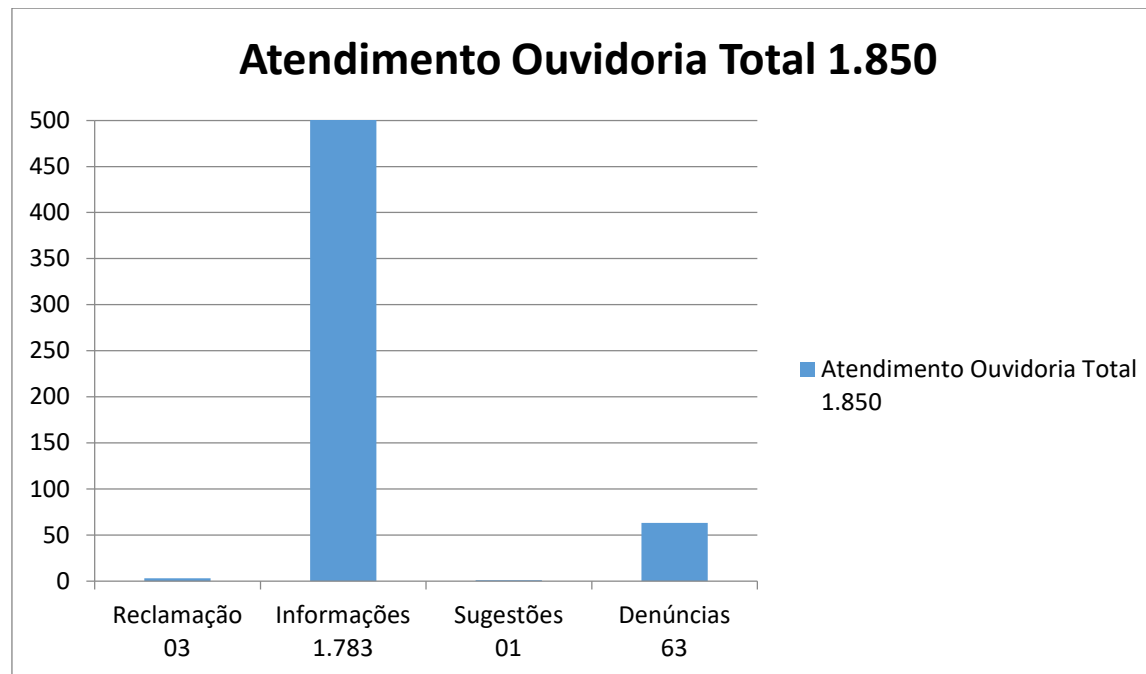


**+55.96 98124-9948**



## Solicitações realizadas pelo Canal da Ouvidoria

### Gráfico



As informações referentes a este item devem ser consignadas no relatório de gestão pela Ouvidoria que presta serviço ao cidadão.

Priscilla Lorena de Oliveira Colares  
Ouvidora-Coren-AP  
Portaria 208/2018